



**MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO**

No dia 04 de setembro de 2023, estiveram reunidos os membros da comissão permanente de licitação com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela pessoa jurídica FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ: 87.878.476/0001-08 para:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DO EXECUTIVO.**

**FUNDAMENTO DA DISPENSA: JUSTIFICATIVA:**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

ART. 24. É dispensável a licitação quando:

XIII- na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada a recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético - profissional e não tenha fins lucrativos;

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha e contratação da empresa, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ: 87.878.476/0001-08, fundamenta-se, pois apresentou o menor preço para realização do serviço, dentre as pesquisas realizadas.

Prefeitura Munic. de Iraí - RS  
**PUBLICADO NO**  
**MURAL**  
DATA: 16 / 09 / 2023

[www.irai.rs.gov.br](http://www.irai.rs.gov.br)

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Vazulmiro Dutra, 161 - CEP 98460-000 | Iraí - RS



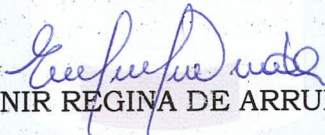
**MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**


Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para concurso público, tendo como contratado a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC**, CNPJ: 87.878.476/0001-08. O valor estabelecido para execução dos serviços é de R\$ 87.063,00 para até 750 candidatos inscritos (pagantes e isentos). Ultrapassando esse número, será cobrado o valor unitário de R\$ 66,76 por candidato excedente. Encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e também com o interesse público.

Nada mais a relatar, foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para a ratificação e devida publicidade.

Iraí, 04 de setembro de 2023.

  
ENIR REGINA DE ARRUDA  
PRESIDENTE

  
FABIO LUIS FRANCO  
MEMBRO

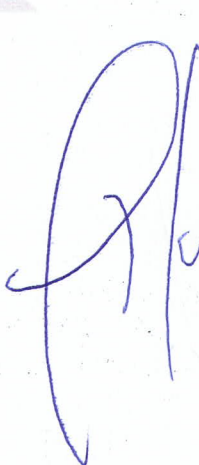
  
ROSELEI V. GHENO  
MEMBRO

Prefeitura Munic. de Iraí - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**  
DATA: 18/09/2023

[www.irai.rs.gov.br](http://www.irai.rs.gov.br)

55 3745 1288 | 55 3745 1500

Rua Vazulmiro Dutra, 161 - CEP 98460-000 | Iraí - RS

  
049/RS de  
35.297.